



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



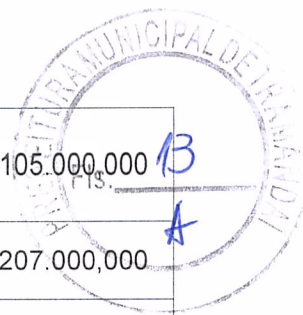
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

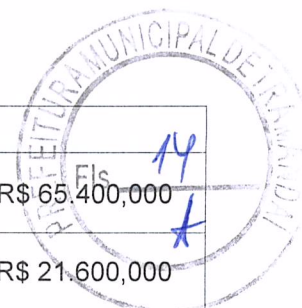
1.1. Aquisição de Medicamentos Básicas e Controladas, para o uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESFs e UBSs, bem como para distribuição pela Farmácia do Município;

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AZITROMICINA - Resumo: 500mg / Blister C/ Unidades Fracionadas / Dose Individualizada / Delimitada Por Picote / Contendo O Nome Do Princípio Ativo, A Dosagem, O Lote E A Validade / Blister Fracionável	240.000 Comprimidos	R\$ 0,960	R\$ 230.400,000
2	AZITROMICINA - Resumo: suspensão 600mg/15ml	36.000 Frascos	R\$ 7,270	R\$ 261.720,000
3	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA - Resumo: 40+8mg/ML 100ml	6.000 Frascos	R\$ 4,560	R\$ 27.360,000
4	HIDROCLOROTIAZIDA - Resumo: 25mg	2.400.000 Comprimidos	R\$ 0,120	R\$ 288.000,000
5	ENALAPRIL - Resumo: 10mg	2.400.000 Comprimidos	R\$ 0,050	R\$ 120.000,000
6	ENALAPRIL - Resumo: 20mg	180.000 Comprimidos	R\$ 0,070	R\$ 12.600,000
7	ENALAPRIL - Resumo: 5mg	180.000 Comprimidos	R\$ 0,050	R\$ 9.000,000
8	IBUPROFENO - Resumo: 600mg	3.600.000 Comprimidos	R\$ 0,230	R\$ 828.000,000
9	IBUPROFENO - Resumo: gotas 50mg/ml 30ml	60.000 Frascos	R\$ 3,290	R\$ 197.400,000
10	CAPTOPRIL - Resumo: 25mg	2.100.000 Comprimidos	R\$ 0,030	R\$ 63.000,000
11	CAPTOPRIL - Resumo: 50mg	2.100.000 Comprimidos	R\$ 0,090	R\$ 189.000,000
12	CARBONATO DE CÁLCIO - Resumo: 500mg equivalente a 1250mg	600.000 Comprimidos	R\$ 0,070	R\$ 42.000,000



13	CARBONATO DE CÁLCIO - Resumo: 500mg Colecalciferol (Vit. D) 400ui Blister	1.500.000 Comprimidos	R\$ 0,070	R\$ 105.000,000
14	FUROSEMIDA - Resumo: 40mg	3.450.000 Comprimidos	R\$ 0,060	R\$ 207.000,000
15	CEFALEXINA - Resumo: 500mg	600.000 Comprimidos	R\$ 0,630	R\$ 378.000,000
16	CEFALEXINA - Resumo: suspensão 50mg/ml 60ml	4.500 Frascos	R\$ 11,080	R\$ 49.860,000
17	DIPIRONA - Resumo: Sódica 500mg	2.100.000 Comprimidos	R\$ 0,170	R\$ 357.000,000
18	DIPIRONA - Resumo: Sódica 500mg/ml gotas 10ml	30.000 Frascos	R\$ 1,210	R\$ 36.300,000
19	FLUCONAZOL - Resumo: 150mg: Cápsula, Blister Com 2 Cápsulas	100.000 Comprimidos	R\$ 0,400	R\$ 40.000,000
20	PARACETAMOL GOTAS - Resumo: 200mg/ml 15ml	75.000 Frascos	R\$ 1,280	R\$ 96.000,000
21	INSULINA - Resumo: NPH 100ui/MI - 10ml	1.000 Frascos	R\$ 18,990	R\$ 18.990,000
22	INSULINA - Resumo: regular 100ui/ml - 10ml	1.000 Frascos	R\$ 20,300	R\$ 20.300,000
23	DIGOXINA - Resumo: 0,25mg	160.000 Comprimidos	R\$ 0,230	R\$ 36.800,000
24	OMEPRAZOL - Resumo: 20mg: Cápsula, Blister Com 7 Cápsulas	4.500.000 Comprimidos	R\$ 0,060	R\$ 270.000,000
25	ÓLEO MINERAL - Resumo: 100ml	10.000 Frascos	R\$ 3,410	R\$ 34.100,000
26	AMBROXOL XAROPE - Resumo: infantil 15mg/5ml 100ml	15.000 Frascos	R\$ 2,430	R\$ 36.450,000
27	AMBROXOL XAROPE - Resumo: Adulto 30mg/5ml 100ml	15.000 Frascos	R\$ 3,000	R\$ 45.000,000
28	VERAPAMIL - Resumo: cloridrato 80mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,310	R\$ 279.000,000
29	FLUNARIZINA - Resumo: Dicloridrato 10mg	200.000 Comprimidos	R\$ 0,130	R\$ 26.000,000
30	CARVEDILOL - Resumo: 12,5mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,090	R\$ 81.000,000
31	CARVEDILOL - Resumo: 25mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,150	R\$ 135.000,000
32	CARVEDILOL - Resumo: 3,125mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,090	R\$ 81.000,000
33	CARVEDILOL - Resumo: 6,25mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,090	R\$ 81.000,000
34	ESPIRONOLACTONA - Resumo: 100mg	240.000 Comprimidos	R\$ 0,440	R\$ 105.600,000
35	ESPIRONOLACTONA - Resumo: 25mg	600.000 Comprimidos	R\$ 0,610	R\$ 366.000,000
36	ACICLOVIR -	240.000	R\$ 0,210	R\$ 50.400,000



	Resumo: 200mg	Comprimidos		
37	ACICLOVIR - resumo: creme 50mg/g - 10gr	30.000 Tubos	R\$ 2,180	R\$ 65.400,000
38	PARACETAMOL COMP - Resumo: 500mg	240.000 Comprimidos	R\$ 0,090	R\$ 21.600,000
39	LORATADINA - Resumo: 10mg	300.000 Comprimidos	R\$ 0,120	R\$ 36.000,000
40	CIPROFLOXACINO - Resumo: 500mg	240.000 Comprimidos	R\$ 0,190	R\$ 45.600,000
41	DEXCLORFERINAMINA - Resumo: Xarope Maleato 0,4mg/MI 100ml	15.000 Frascos	R\$ 1,890	R\$ 28.350,000
42	PREDNISONA - Resumo: 20mg	200.000 Comprimidos	R\$ 0,190	R\$ 38.000,000
43	PREDNISONA - Resumo: 5mg	240.000 Comprimidos	R\$ 0,180	R\$ 43.200,000
44	DICLOFENACO - Resumo: de Sódio 50mg	600.000 Comprimidos	R\$ 0,090	R\$ 54.000,000
45	COMPLEXO B - Resumo: Revestido drácea, Composto Por Vitaminas Do Complexo B (B1 5mg. B2 2mg, B6 2 Mg, B5 3mg, Pp 20 Mg)	600.000 Comprimidos	R\$ 0,060	R\$ 36.000,000
46	COMPLEXO B - Resumo: gotas 30ml	6.000 Frascos	R\$ 5,730	R\$ 34.380,000
47	METRONIDAZOL - Resumo: 250mg	200.000 Comprimidos	R\$ 0,200	R\$ 40.000,000
48	METRONIDAZOL - Resumo: Gel 100mg/G 50g	6.000 Tubos	R\$ 5,370	R\$ 32.220,000
49	METRONIDAZOL - Resumo: suspensão 40mg/ml 100ml	2.000 Frascos	R\$ 5,910	R\$ 11.820,000
50	ACEBROFILINA - Resumo: Xarope Infantil 5mg/MI 120ml	10.000 Frascos	R\$ 8,900	R\$ 89.000,000

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques das Unidades de Saúde e Farmácia Municipal. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e

eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto;

4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

4.3. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

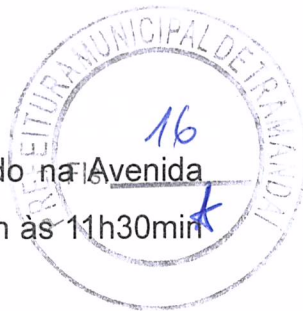
4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro na ANVISA/MS para todos os itens;

4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado.

4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante. a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante. b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... **6505** 17

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **6057**

11.04.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... **5418**

11.04.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **5432**

11.04.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7604**

11.02.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7602**

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... **7965**

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7964**

11.01.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7566**

11.01.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA..... **7567**

11.01.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... **7592**

11.01.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA..... **7606**

11.01.10.305.0184.2179 FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... **8644**

Tramandaí, 11 de junho de 2024.

ROGER VINICIUS ROSA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 491/2024

Roger Vinícius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024